

Importância dos conselhos municipais

artigo

Importância dos conselhos municipais

No livro *Conselhos Municipais – o Encontro Entre a Sociedade Civil e o Poder Público* desperto sobre a importância da participação popular nos governos, orientando prefeitos municipais de todo o país, dirigentes de entidades da sociedade civil organizada, lideranças e defensores de causas sociais, a criar, organizar e desenvolver os conselhos municipais.

Conselhos Municipais são órgãos colegiados de participação dos cidadãos no debate, na criação e na supervisão de políticas públicas; sendo, portanto, canais efetivos de participação popular na administração pública, composto paritariamente por integrantes da sociedade civil e do poder público.

Tendo caráter deliberativo, consultivo e de assessoramento, estão vinculados ao setor público, porém, têm caráter autônomo, criados e regidos por lei, com quadro diretivo próprio, exercendo mandatos com prazo preestabelecidos. Seus objetivos e competências

são voltados à defesa de causas e interesses coletivos da sociedade.

A sociedade pode, por meio dos conselhos municipais, participar das decisões em prol dos interesses popular e social, como está assegurado em nossa Constituição Federal. São órgãos que permitem estabelecer sociedade na qual a cidadania deixa de ser apenas direito, passando a ser realidade, com o cidadão como protagonista nas ações sociais junto ao poder público.

Os conselhos de políticas setoriais são aqueles que contribuem para a formulação de políticas públicas em áreas como saúde, educação, assistência social, planejamento urbano, entre outras. Os conselhos de direitos são aqueles que tratam dos direitos de população específica, em geral, grupos marginalizados que, supostamente, necessitem de políticas específicas. Os conselhos municipais são formados por portarias e regulados por decretos, que disciplinam seus regimentos inter-

nos e suas deliberações são proferidas por meio de resoluções.

As reuniões são mensais, nas quais são discutidas e deliberadas pautas previamente estabelecidas, podendo haver encontros extraordinários, quando necessário. As vigências das gestões dos conselhos municipais são, normalmente, de dois anos, podendo ser de maior ou menor tempo, dependendo do perfil do órgão.

O exercício das atividades dos integrantes dos conselhos municipais é honorífico, exercido sem remuneração, exceto no conselho tutelar, e seus serviços são considerados relevantes ao município. A importância dos conselhos municipais está, sobretudo, na defesa da democracia, onde todo o poder emana do povo.

Elísio Peixoto é presidente da Asascs (Associação dos Amigos de São Caetano), autor do livro *Conselhos Municipais – o Encontro Entre a Sociedade Civil e o Poder Público*.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Opinião **Página:** 2